

PROJETO DE LEI 01-0423/2007 do Vereador Antonio Carlos Rodrigues (PR)

Denomina AVENIDA DOUTOR JOSÉ KAUFFMANN, a via de ligação da Rua Itapaiúna com a Avenida Senador Otávio Mangabeira – Paraisópolis – Zona Sul.

A Câmara Municipal de São Paulo D E C R E T A:

Art. 1º - Denomina AVENIDA DOUTOR JOSÉ KAUFFMANN, a via de ligação da Rua Itapaiúna com a Avenida Senador Otávio Mangabeira – Paraisópolis – Zona Sul.

Art. 2º- As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Às Comissões competentes.